RECEBIDO EM: 14 / 10 / 2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

EFETUADA A LEITURA EM 16 / 10 / 2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Avenida São José Nº 20 – Centro - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

AO EX... ...DO DIA: 16 / 10 / 2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16 / 10 / 2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

PARECER Nº 008/2026.

AO PROJETO DE LEI N.º 008/2026.
ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATORA: Audenice Chaves Sousa

1.0 HISTÓRICO

1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei N.º 008/2026, de origem do Poder Executivo;

1.2 A Propositura trata da solicitação para análise do **Projeto de Lei Nº. 08/2026,** que trata sobre a Criação do Sistema Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Camalaú/PB e dá outras providências;

1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria:

2.0 ANÁLISE

2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Chefe do Poder Executivo deste Município, apresenta a proposta acima descrito.

2.2 Após analisar o referido Projeto de Lei, e verificar que o mesmo obedece aos princípios constitucionais, estar consoante com a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, e demais legislação pertinente, e ainda, por não conter nenhuma incompatibilidade quanto ao aspecto de atendimento às Normas Técnicas Legislativas e redacionais, e ainda, por verificar a importância e relevância da matéria que trata de fomentar o turismo local potencializando a nossa cultura, as tradições das festas juninas, o comércio local, argumentos estes apresentados pelo Poder Executivo, contemplados no detalhamento da natureza da matéria e todos os anexos apresentados em comunicação enviada a esta Casa Legislativa, voto favorável no sentido de que a presente matéria seja aprovada.

2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 14 de outubro de 2026.

ALUISIO LUCAS JUNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Avenida São José Nº 20 – Centro - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF. PROJETO DE LEI N.º 008/2026.

Proposta de Criação do Sistema Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Camalaú/PB e dá outras providências;

Após análise do ***Projeto de Lei N.º 008/2026***, que trata da proposta sobre a Criação do Sistema Municipal de Política Cultural, do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura do Município de Camalaú/PB e dá outras providências, e por concordar com o Parecer da eminente Relatora, ***esta Comissão aprova a matéria integralmente.***

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de outubro de 2026.

ALUISIO LUCAS JUNIOR
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
Relatora

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Membro